



Gabinete do Prefeito  
Palácio do Poder Executivo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00

site: www.saplatina.com.br — e-mail: pmsaplatina@uol.com.br

## Lei nº 285, de 15 de outubro de 2003

*Dispõe sobre a denominação de Rua, neste Município.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as seguintes ruas, neste município:

I – na **Chácara São João (anexa à Vila Sete): Rua Xisto Inácio da Silva**, a atual Rua B;

II – no **Jardim Bela Manhã: Rua João Simioni**, a atual Rua 15;

III – no **Jardim Santa Bárbara: Rua Antônio Pedro da Silva**, a atual Rua A.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 15 de outubro de 2003.

  
FLÁVIO LUIZ MAIORKY  
Prefeito Municipal

sda-flm